

GR96002 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO- BACHARELADO - MODALIDADE A DISTÂNCIA

POLO SEDE-UNISINOS SÃO LEOPOLDO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS CANOAS (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS FLORIANÓPOLIS (Habilitação 003 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS CURITIBA (Habilitação 004 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS PORTO ALEGRE (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS SANTA MARIA (Habilitação 007 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS CAXIAS DO SUL (Habilitação 008 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS BENTO GONÇALVES (Habilitação 010 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS CAMPO BOM (Habilitação 011 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS TAQUARA (Habilitação 012 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS TERESINA (Habilitação 013 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS SANTA RITA DO SAPUCAÍ (Habilitação 014 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS ESTRELA (Habilitação 015 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS BELO HORIZONTE (Habilitação 016 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS CACHOEIRINHA (Habilitação 017 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS MONTENEGRO (Habilitação 018 - Matriz Curricular 001)
 POLO UNISINOS JUIZ DE FORA (Habilitação 022 - Matriz Curricular 001)

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 291/2014 DOU 19/05/2014; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 535/2016 – DOU 23/09/2016

Coordenação de Curso: Denise Bandeira - Telefone: 3590-8168 - E-mail: sinformacaoead@unisin.br

Duração na Unisinos: 176 créditos - 3.300 horas-aula + 250 horas de atividades complementares

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	60500	Lógica	15	4	60	30		
1	60437	Programação I	13 e 14	4	60			60435
1	60435	Laboratório I	13, 14 e 15	4	60	30		60437
1	60501	Matemática para Computação	14	4	60			60500
1	50404	Fundamento do Processo Administrativo		4	60			
2	60504	Programação II	13 e 14	4	60		60437 e 60435	60499
2	60499	Laboratório II	13, 14 e 15	4	60	30	60437 e 60435	60504
2	60492	Arquitetura e Organização de Computadores I	14	4	60			60500
2	60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60		50404	
2	10349	Antropologia Filosófica e Tecnocência		4	60			
	-----	Atividades Complementares	12	xx				
3	60498	Estruturas Avançadas de Dados		4	60		60501, 60504 e 60499	
3	60505	Sistemas Operacionais		4	60		60492, 60504 e 60499	
3	60493	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		60500 e 60501	
3	50262	Gestão por Processos		4	60			
3	60497	Engenharia de Requisitos	15	4	60	30	60500, 60504 e 60499	
4	60423	Banco de Dados I		4	60		60498	
4	60502	Probabilidade		4	60			
4	60494	Desenvolvimento de Software I	15	4	60	30	60497	
4	60433	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60		60448	
4	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				
	-----	Atividades Complementares	12	xx				
5	60442	Redes de Computadores I		4	60		60505	
5	50336	Pesquisa Operacional		4	60		60493 e 60502	
5	60495	Desenvolvimento de Software II	15	4	60	30	60494 e 60423	
5	10347	Ética e Tecnologia		4	60			
5	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				
6	60432	Gerência de Projetos		4	60		60494	
6	60464	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60		60433	
6	60510	Elaboração de Projetos		4	60		100 créditos	
6	60522	Prática Profissional	15	4	24	336	100 créditos	
6	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				
6	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				
	-----	Atividades Complementares	12	xx				
7	60496	Desenvolvimento de Software III	15	4	60	30	60495	
7	60508	Laboratório de Funções Organizacionais I	15	4	60	30	100 créditos e 50262	
7	10297	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade		4	60			
7	60640	Trabalho de Conclusão I	7, 15	4	60	45	120 créditos + 60510	
7	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				
7	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4				

Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares

8	50445	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		60495	
8	60509	Laboratório de Funções Organizacionais II	15	4	60	30	60508	
8	50579	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		80 créditos	
8	60641	Trabalho de Conclusão II	7, 15	4	60	45	60640	
8	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4	60			
8	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4	60			
8	-----	Atividade Acadêmica Optativa	11	4	60			

QUADRO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs. 11)

60428	Definição de Processos		4	60			
40136	Direito e Tecnologia da Informação		4	60			
60430	Gerência da Configuração de Software		2	30		60495	
60458	Projeto de Interfaces		4	60		60497	
60443	Relacionamento e Marketing Virtual		4	60		60433-60446	
50384	Relações Interpessoais		4	60			
60444	Segurança da Informação		4	60		60442	
60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva		4	60		60423	
60431	Gerência de Contratos e Serviços de TI		2	30		60432	
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
90152	Cultura Surda e Libras (EaD)		4	60			

GR96002 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO- BACHARELADO - MODALIDADE A DISTÂNCIA (continuação)

OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso pelo endereço sinformacaoead@unisin.br
2. Este Curso está em implantação gradativa.
3. O modelo de curso na modalidade EaD, na Unisinos, se caracteriza por prever atividades virtuais e avaliações presenciais. As atividades virtuais permitem a interação entre professor e alunos por meio do ambiente de aprendizagem Moodle. Nos horários de aula indicados, podem ocorrer interações em tempo real com o professor tutor da turma.
4. Neste Curso, as aulas ocorrem de segunda a quarta-feira, no turno da noite.
5. As aulas ocorrem em ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma Moodle.
6. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.
7. Trabalho de Conclusão – busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
8. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do período letivo.
9. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C ocorre em sábados, nos turnos da manhã e da tarde.
10. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
11. Você deve cursar, ao longo deste Curso, 36 créditos de atividades acadêmicas optativas dentre as listadas no quadro acima.
12. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 36 horas por semestre até atingir o total de 250 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
13. As atividades acadêmicas 60437 e 60435 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente; as atividades acadêmicas 60504 e 60499 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente.
14. A atividade acadêmica indicada como requisito pode ser cursada no mesmo semestre da atividade acadêmica da qual ela é um requisito ou em semestres anteriores.
15. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das interações via Moodle nos horários determinados, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefa sob orientação do professor.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **250 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra: debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	152h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60 h-a = 50 h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	150h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por participação; 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	70h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	125h

Atividade Específica do Curso

118	Certificação profissional na área do Curso.	30h por certificação	90h
-----	--	----------------------	-----

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno na secretaria do polo ao qual está vinculado ou no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto à secretaria do polo, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.